

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2015

DL. Nº 1384

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Dr."LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Dr. "LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Dr. "LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de Maio de 2015

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

RECEBIDO GERAL

05-Mai-2015-09:43-148276-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Dr. Lorival Ferreira dos Santos é Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2014-2016, possui, além da graduação em Direito, obtida na Instituição Toledo de Ensino de Araçatuba, formação em Ciências, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araçatuba; possui também Especialização em Direito das Relações Sociais, pelo Centro de Pós-Graduação da Instituição Toledo de Ensino de Bauru, além de ter obtido o título de Mestre em Direito Processual Civil pela UNIP – Universidade Paulista – Campus Campinas, com a dissertação sobre “O Acesso à Justiça”, em dezembro de 2003.

Como Presidente do TRT-15, participa do COLEPRECOR – Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no qual atua como Presidente da Comissão de Orçamento e integrante da Comissão de Assuntos Legislativos.

É Desembargador do Trabalho do TRT da 15ª Região desde 2002, já tendo ocupado os cargos de Vice-Diretor e Diretor da Escola Judicial do TRT-15 e exercido, no biênio 2010/2012, o cargo de Vice-Presidente Judicial. Nessa qualidade, presidiu, até o final de 2012, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 15ª Região, criado para implantar políticas de conciliação em todo o território abrangido pelo TRT da 15ª Região.

Compôs, no biênio 2009/2011, o Conselho Consultivo da Enamat – Escola Nacional da Magistratura e, no ano de 2010, foi Vice-Presidente da Diretoria do Conselho Nacional das Escolas da Magistratura do Trabalho (Conematra).





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Integrou bancas examinadoras de Concursos de Ingresso na Magistratura do Trabalho.

Foi professor universitário em Araçatuba, na Universidade Salesiano, no Centro Universitário Toledo e na Unip – Universidade Paulista – Campus Araçatuba e Campus Campinas. Foi ainda professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Campus Campinas.

Por tais razões é que o Dr. **Lorival Ferreira dos Santos** é merecedor da mais alta honraria feita por esta Casa de Leis.

**S/S., 05 de Maio de 2015**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
05 de maio de 2015

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 07/05/15  
[Handwritten Signature]  
Div. Expediente

↓

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
07 / 05 / 15  
[Handwritten Signature]

↓

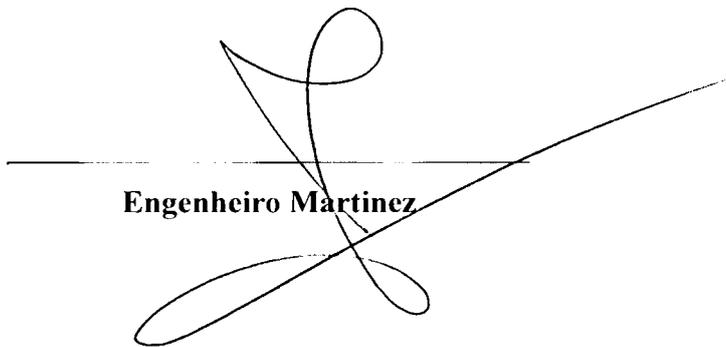


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1 2 5 1 9 6 1 1 0 5 / 1 5 9 2</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Engenheiro Martinez</b>	Data de Envio: <b>04/05/2015</b>
Descrição: <b>Título de Cidadão Sorocabano "Dr. Lorival Ferreira dos Santos"</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Engenheiro Martinez

PROPOSIÇÃO GERAL

05-Mai-2015-09:43-145276-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 24/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que “*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor “Lorival Ferreira dos Santos”.*”

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

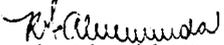
*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

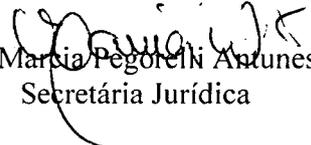
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 8 de maio de 2015.

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2015, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Dr. "LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de maio de 2015.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

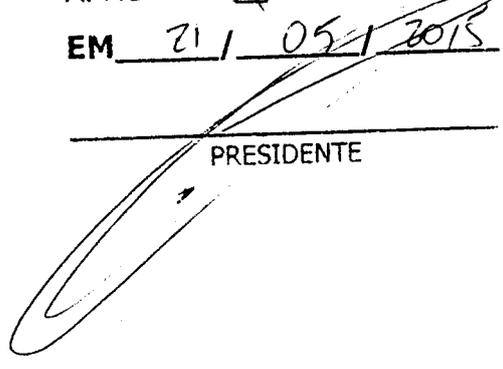


00V

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.29/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 21 / 05 / 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0386

Sorocaba, 21 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1384 e 1385, de 21 de maio de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1384, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor "Lorival Ferreira dos Santos."

PDL Nº 24/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor "Lorival Ferreira dos Santos", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de maio de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 29 DE MAIO DE 2015 / Nº 1.689**

**FOLHA 1 DE 1**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1384, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor “Lorival Ferreira dos Santos.”

PDL Nº 24/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor “Lorival Ferreira dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de maio de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral



Sorocaba, 2 de julho de 2015

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Sorocaba vive um momento muito especial nesta noite com a realização, em seu plenário, de um ciclo de palestras em que serão analisados diferentes aspectos da atualíssima questão do trabalho e a concomitante entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Desembargador **LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência da Circunscrição de Sorocaba.

Impossibilitado de estar presente, como desejaria, valho-me deste meio para solicitar a Vossa Excelência que parabenize, em meu nome, o Vereador José Francisco Martinez pela proposta, endossada por todos os integrantes dessa Casa de Leis, da merecida homenagem ao Desembargador **LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS** e que os estenda ao dinâmico Presidente do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil do TRT-15 e coordenador do Ciclo de Palestras, Desembargador **JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR**; ao Presidente da Escola de Magistratura daquele órgão judicial, Desembargador **FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIARDINI** e aos demais ilustres palestradores da noite, Juiz **FIRMINO ALVES DE LIMA** e Dra. **THAÍS BARROS BELDI**, Presidente do Instituto Alexandre e Heloísa Beldi.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



# AMATRA<sup>XV</sup>

Ofício nº 189/2015

Campinas, 30 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para agradecer o honroso convite para participar da sessão solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos e da instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência, cuja as solenidades serão realizadas no dia 02 de julho p.f.

Lamentavelmente não poderei comparecer à solenidade, em virtude de compromissos institucionais assumidos anteriormente.

Consigno que designei o Juiz Ronaldo Oliveira Siandela, Diretor de Assuntos Legislativos da AMATRA XV, para representar-me nesta ocasião tão importante.

Nessa alheta, se possível, solicito seja transmitida ao homenageado, durante a cerimônia, nossos cumprimentos e a certeza da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA XV de que o título foi extremamente justo, diante dos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade.

Ademais, solicito que seja transmitido a representação ao vereador José Francisco Martinez.

Reitero na oportunidade protestos de estima e consideração.

**Luís Rodrigo Fernandes Braga**  
Presidente da AMATRA XV

Exmo. Dr. Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista  
18013-904 - Sorocaba/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-16-061-2015-1118-147266-121



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Gabinete da Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann  
Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – 13º Andar  
CEP 13015-927 – Campinas/SP

Campinas, 19 de junho de 2015.

Ofício GAPPL nº 05/2015

Ao Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Exmo. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves,

Com os meus cumprimentos, escrevo-lhe para agradecer o convite para a solenidade de instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência e entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo Sr. Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, a ser realizada em 02 de julho de 2015.

Todavia, não poderei comparecer e prestigiar tão nobre evento, em razão de compromissos anteriormente agendados.

Aproveito o ensejo para parabenizá-lo pela excelente iniciativa de presentear o município de Sorocaba com a instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência, bem como conceder essa especial honraria ao Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, tão ilustre representante da magistratura trabalhista, certa de que a láurea é merecida e de que o evento será um sucesso.

Renovo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Ana Paula Pellegrina Lockmann**

**Desembargadora do Trabalho do TRT da 15ª Região**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Exmo. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves,  
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista  
CEP 18013-904 – Sorocaba/SP

C/c

Exmo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Dr. Lorival Ferreira dos Santos

## Cerimonial

---

**De:** Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa <dgca@trt15.jus.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de junho de 2015 12:36  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Confirmação de presença - 02/07 às 19h30

Prezados Senhores,  
Boa tarde,

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, confirmo a presença dele na solenidade de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, a realizar-se no dia 02 de julho, às 19h30.

Atenciosamente,

Fabiana Aleixo Stelzer  
Gabinete da Diretoria-Geral  
Telefone (19) 3236-2100 - R:1402

--

"ANTES DE IMPRIMIR, PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE"

Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região  
(<http://www.trt15.jus.br>)

Sorocaba, 26 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega do **Título de Cidadão Sorocabano** ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência**, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

**Engº Renato Gianolla**  
Diretor Presidente

Sorocaba, 02 de julho de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 404/2015.

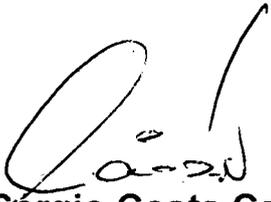
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, Presidente do Tribunal Régional do Trabalho da 15ª Região, e instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência.

Parabenizo o nobre Vereador José Francisco Martinez pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

RECEBIDO GERAL - 02-07-2015-14h17-147307-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30 MARÇO 99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05 NOVEMBRO 99

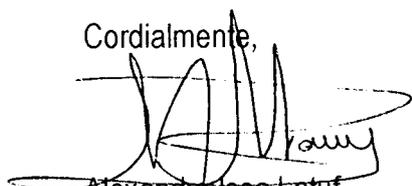
Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Francisco Martinez, para entrega do **Título de Cidadão Sorocabano** ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência em Sorocaba, no dia 2 de Julho.**

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,



Alexandre Issa Latuf

Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



FSS/294/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 24 de Junho de 2015

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** entrega do **Título de Cidadão Sorocabano** para o **Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos**, **Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região**, e **instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência**.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

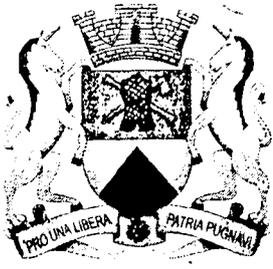
Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
01-JUL-2015 10:45:14Z 2015-07-01 14:22:29-1/8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO EXCELENTÍSSIMO DR. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS E, INSTALAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM SOROCABA.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os *Edis Francisco Carlos Silveira Leite, Izidio de Brito Correia, José Francisco Martinez e Luis Santos Pereira Filho*, a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Maurício Jorge de Freitas, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, representando o Prefeito Municipal Sr. Antônio Carlos Pannunzio; Sr. Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Diretor da Escola Judicial do TRT da 15ª Região; Dr. Dirmino Alves Lima, Diretor do Fórum Trabalhista de Sorocaba e Responsável pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho da 15ª Região e, Sr. João Batista Martins César, Desembargador Presidente do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Excelentíssimo Dr. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste



momento, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer seu discurso em saudação ao Excelentíssimo Dr. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Dr. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS e, logo convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado da noite, o qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, a Chefe de Cerimonial anuncia o início da segunda parte desta solenidade, originada com a aprovação do Requerimento nº 1069/2015, de autoria do Edil José Francisco Martinez, para a Instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência em Sorocaba. Logo, a Juíza de Direito Dra. Cristiane Montenegro Rondelli, Diretora de Direitos Humanos e Cidadania da AMATRA 15 e Coordenadora do Projeto "Trabalho Justiça e Cidadania" faz seu discurso de introdução e em seguida, juntamente com o Secretário Municipal de Educação Sr. Flaviano Agostinho de Lima, firmam o Termo de Convênio para a Instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência em Sorocaba. Na sequência, a Mestre de Cerimônias convida os componentes da Mesa Principal para se posicionarem à frente da mesa, junto ao





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

cavalete para o descerramento da placa de instalação. Neste momento, a Mesa é descomposta e o Presidente convida todos a prestigiarem as palestras da noite: “Desafios do Combate ao Trabalho Infantil na Região” com o Diretor do Fórum de Sorocaba, Juiz Firmino Alves de Lima; “A Aprendizagem Como Forma de Inclusão do Adolescente no Mercado de Trabalho” com a Gerente de Controladoria da Splice e Presidente do Instituto Alexandre e Heloísa Beldi, Sra. Thais Barros Beldi e, “O Trabalho Desportivo e o Adolescente” com o Diretor da Escola Judicial da 15ª Região do TRT, Desembargador Francisco da Motta Peixoto Giordani. Às 22h15, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: \_\_\_\_\_

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: \_\_\_\_\_

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: \_\_\_\_\_

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: \_\_\_\_\_

Pedro A.

